



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
- Gabinete da Presidência -

Aquidauana-MS, 12 de março de 2.021.

Ofício Nº 025/2021- GABPRE

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos, nos termos da reunião realizada em V. gabinete, com a presença dos Vereadores desta Casa de Leis, bem como, ante a manifestação desta Presidência em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2021, encaminhar este expediente, para que diante dos graves fatos narrados, sejam adotadas por parte da municipalidade, as medidas legais contra o ato de construção de obra pela empresa Simasul Siderurgia Ltda, que está a ferir normas legais, aliadas à ocupação da citada empresa de bens públicos de uso comum.

Nesta direção, solicitamos medidas administrativas consubstanciadas no embargo da obra irregular, e ainda, a desobstrução de passagem e de ocupação indevida de bem público.

Advertimos V. Exa, que a omissão do Poder Executivo, poderá ensejar responsabilidade da autoridade competente, passível de ser apurada pelo Poder Legislativo.

Sendo o que nos oferecemos para o momento, e reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WEZER LUCARELLI

- Presidente da Câmara Municipal -

Excelentíssimo Senhor
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C/C cópias

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Heber Seba Queiróz
Procurador Geral
Aquidauana-MS.

CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO

LIDAS EM: 17/03/2021
SERVIDOR: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Setor de Correspondência
Protocolo nº 1391/2021
Entrada 12/03/21
Saída 12/03/21
Funcionário [assinatura] 45h